

Câmara Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS - BAHIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, em favor da empresa **Organização Contábil Executiva LTDA – ME – CNPJ: 11.606.503/0001-21**. Valor mensal de R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos Reais) prazo de 12 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2017. Fabiano Gomes de Sousa – Presidente da Câmara